



PROCESSO Nº 977.667

NATUREZA: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA DE CARBONITA

À SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA,

Juntem-se o Expediente nº 58/2016, oriundo dessa Secretaria, bem como a documentação protocolizada sob o nº 1572610/2017, por meio da qual o Sr. Nivaldo Moraes Santana, atual Prefeito de Carbonita, solicita vista dos autos “para conhecimento e análise das questões atinentes ao referido Processo”, e, ainda, requer autorização para a juntada posterior dos originais da documentação e do instrumento de mandato que a acompanha.

Fundamentado no *caput* do art. 184 da Resolução nº 12, de 2008, defiro o pedido de vista dos autos em secretaria, pelo prazo de 5 (cinco) dias, oportunidade em que o requerente poderá obter cópia das peças processuais que entender necessárias, atendidas as cautelas de praxe, sem prejuízo da regularização da representação processual, sob pena de ser desconsiderado o ato praticado, a teor do disposto no § 1º do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008.

Intimem-se o responsável e o procurador nominado no instrumento de mandato.

Em seguida, dê-se regular tramitação ao feito.

Tribunal de Contas, 1º/2/2017.

GILBERTO DINIZ
CONSELHEIRO RELATOR